
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MANDATO OUTUBRO/2025 – OUTUBRO/2027:

Aos 25 dias do mês de março de 2026, com início às 19:05h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, realizou-se a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde para o mandato outubro/2025 - outubro/2027. Presentes os seguintes conselheiros titulares (no total de nove): **Magno Magalhães Pinto, Eliezer Coelho da Silva, Patricia de Oliveira, Rogério dos Santos Nora, Beatriz de Oliveira Silvério, Ciomara Maria Titonelli, Lucimeire Freire da Silva Santos, Sílvia Regina Pereira da Silva e Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio.** Presentes a seguinte conselheira suplente substituindo titular: **Thais de Faria** e os seguintes conselheiros suplentes (no total de quatro): **Márcia de Lourdes Tibães Barkami, Francisca de Assis Moreira de Araújo, Isadora Helena Barbosa e André Joaquim Ribeiro.** Verificada a presença de 10 conselheiros no exercício do mandato, 04 suplentes e 02 participantes, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu as boas-vindas a todos. Inicialmente, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião as seguintes conselheiras titulares: Cíntia Gabriela Teixeira Ribeiro dos Santos, Fabiana Santos Salgado e Nádia Clarindo Ferreira da Silva e suplentes: Paloma Pivoto Góis e Paulo Sérgio Martins. Na sequência, o Presidente pediu à Secretária da Mesa Diretora, Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à pauta, o Presidente concedeu a palavra ao conselheiro suplente André Joaquim Ribeiro, para apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre de 2025. Durante a apresentação, houve ampla discussão do assunto, da qual destacamos o seguinte: 1) A conselheira suplente Márcia de Lourdes Tibães Barkami questionou sobre falta de medicamentos, entre eles o medicamento betametasona aplicação nasal. Foi explicado que este não é um medicamento da REMUME. A Secretária Municipal de Saúde e conselheira titular, Sílvia Regina Pereira da Silva solicitou que a Márcia mande os nomes dos medicamentos, para que ela possa verificar. Pois, dos medicamentos presentes na REMUME, não tem nenhum em falta. 2) O conselheiro titular Eliezer Coelho da Silva comentou sobre os dados de nascidos vivos, para melhorar a divulgação dos números absolutos. Dando continuidade à pauta, o Presidente concedeu a palavra à Secretária e conselheira Sílvia, para apresentar a produção e pagamentos do Hospital “Antônio Moreira da COSTA”. Durante a apresentação, houve ampla discussão do assunto, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas levantadas pelos presentes. Logo após, o Presidente concedeu a palavra aos membros da Comissão Interna Temporária de Análise do PMS 2026/2029, para apresentar o seu Parecer.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

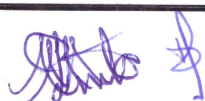
Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

Durante a apresentação, houve ampla discussão do assunto, da qual destacamos o seguinte:

1) O Parecer da Comissão apresentou algumas sugestões de ajustes na redação de algumas metas do PMS e alguns questionamentos sobre a falta de clareza do texto do referido Plano sobre a aplicação das propostas aprovadas na XIII Conferência Municipal de Saúde. 2) O texto final do Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2021/6/2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, incorporou as sugestões de aperfeiçoamento apresentadas pela Comissão. 3) O Plenário constatou que houve amplo processo de discussão do PMS, que envolveu várias reuniões do Plenário do CMS entre 2025 e 2026 e o trabalho da Comissão Interna Temporária. 4) O Plenário concluiu que o PMS atende a todos os requisitos legais, bem como às propostas apresentadas na 1ª Plenária Popular de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e na XIII Conferência Municipal de Saúde; e está adequado à realidade econômica, social e orçamentária do Município. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 159/2026, que “Aprova o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2026/2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde”, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à Secretária e conselheira Sílvia, para apresentar a situação do transporte de passageiros para tratamento de saúde, a pedido do conselheiro titular Rogério dos Santos Nora. Durante a apresentação, houve ampla discussão do assunto, da qual destacamos o seguinte:

1) A Administração Municipal tem procurado controlar com seriedade e responsabilidade o serviço de transporte de pacientes para tratamento de saúde. 2) A manutenção da frota de veículos da Saúde nem sempre tem sido feita com a agilidade necessária. E, em alguns casos, há necessidade de aquisição de novos veículos. 3) Apesar dos esforços da Administração Municipal, ainda há veículos de transporte de pacientes que não possuem tacógrafo. 4) Há necessidade de se aperfeiçoar a utilização de tacógrafos e rastreadores de veículos, para que as informações obtidas possam ser utilizadas de forma eficiente no controle da velocidade dos mesmos. 5) Infelizmente, há casos de profissionais que excedem a velocidade recomendada. Nestes casos, a Administração tem procurado tomar providências, especialmente no aspecto educativo. 6) É necessário que a Administração Municipal, dentro da legislação pertinente e das limitações orçamentárias, procure estudar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos da Administração Municipal relacionados ao assunto, uma estratégia de melhoria da qualidade do serviço de transporte de pacientes para tratamento de saúde que envolva a manutenção adequada da frota, o controle eficiente da velocidade dos veículos e a formação permanente dos profissionais. O Presidente se comprometeu a elaborar um Ofício sobre esta questão e enviá-lo à Administração Municipal. Logo após, o Presidente colocou em discussão a eleição do novo Vice-Secretário da Mesa Diretora do CMS. Explicou que, devido ao fato de o ex-Vice-Secretário ser representante do segmento Trabalhadores do SUS, o eleito deverá ser

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

deste mesmo segmento. Apresentou-se como candidata: Ciomara Maria Titonelli. Após a devida discussão, procedeu-se à votação, tendo sido eleito Ciomara Maria Titonelli, por unanimidade. Esta eleição foi registrada na Resolução Nº 160/2026, que “Elege novo integrante da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí para o período setembro/2025 – setembro/2027, em substituição a membro que teve seu mandato extinto”. Na sequência, o Presidente informou que, para que a Secretaria continue adimplente com os prazos perante o Ministério da Saúde, será necessária uma reunião extraordinária. Diante das datas possíveis, ficou definido essa reunião extraordinária para 15 de abril de 2026, às 19 horas, na Secretaria Municipal de Saúde. As pautas da reunião serão: Entrega formal do Relatório Anual de Gestão (RAG)/2025 e apresentação da Programação Anual de Saúde (PAS)/2026. Em seguida, o Presidente informou que a data da próxima reunião ordinária do mandato 2025/2027 está prevista para o dia 29 de abril de 2026. Após ampla discussão, por unanimidade, foi mantida a data prevista. O Presidente informou que as possíveis pautas da reunião ordinária de abril serão: Apresentação e votação do RAG/2025 e votação da PAS/2026. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, Secretária da Mesa Diretora do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de março de 2026.

Ata aprovada. Ciomara Maria Titonelli
Oliveira Titonelli, Rodrigo H. Barbosa, Luciano S. Santos, Jansen
Paulo Sérgio Lemos de Faria, Beatriz Figueiredo de Jesus

REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS
